CRO AM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designa funcionária para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância do CROAM adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este CROAM;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos do CROAM para exercer suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar à funcionária Cristiane Zaranza Maquine, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização do CROAM, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo – TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Ar. 2º - Designar à funcionária Michele Santos de Lima, ocupante do cargo de Gerente Executiva do CROAM, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes a função

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ser realizada no site do CROAM.

Manaus, 04 de abril de 2022.

CRO AM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas